

Setembro de 2022.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 15 de Setembro de 2022.

LUCAS PINHEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

VANDA LÚCIA TRINDADE
1ª Secretária da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº 019/2022 GAB/CMNM

Dispõe sobre a Promoção de Classe e Progressão Funcional do Servidor Gian Carlos Franchini do Amaral e dá outras providências.

JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX do Regimento Interno dessa Casa de Leis;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 778/2013, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Nova Maringá/MT;

Considerando que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares para promoção de classe e progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Promoção de Classe e Progressão Funcional ao servidor **GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, admitido por meio de concurso público em 22/09/2016, matrícula nº 73, em razão do cumprimento dos critérios estabelecidos nos artigos 13, § 1º, inciso III, e art. 14, da Lei Municipal nº. 778/2013, passando a figurar na referência de Classe C, Nível III.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 23 de setembro de 2022.

JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Ribeirão Cascalheira - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional STN, a declaração referente aos dados abaixo:

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **13/09/2022**, às **08:05:54**, é:

04.HW.6H-7

Observações:

A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 13/09/2022 08:05:54
Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,

com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 012/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT"**.

Abertura dar-se-á no dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 22 de setembro de 2022.

Marcieli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2022

Data: 19 de setembro de 2022.

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: Minéia Isabel Hanke Gund
Cargo: Auxiliar Administrativo
Pontos: 58
Classe - Nível atual: D-13
Classe – Nível a progredir: D-14

Servidor: José Hilton de Almeida Jeronimo
Cargo: Assistente Administrativo
Pontos: 53
Classe - Nível atual: D-11
Classe – Nível a progredir: D-12

Servidora: Carine Maria Strieder
Cargo: Gestor Legislativo
Pontos: 56
Classe - Nível atual: D-18
Classe – Nível a progredir: D-19

Servidor: Jubar Leite da Silva
Cargo: Motorista I
Pontos: 57
Classe - Nível atual: D-18
Classe – Nível a progredir: D-19

Servidora: Jailine Franciele Frasson
Cargo: Ouvidora Parlamentar
Pontos: 56
Classe - Nível atual: B-13
Classe – Nível a progredir: B-14

Art. 2.º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2022.

IAGO MELLA
Presidente em Exercício
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL